



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante:
Diretoria Geral de Saúde
Responsável pela Demanda:
Camila Valeria Machado
Descrição do objeto:
Aquisição de Materiais Odontológicos
Forma de contratação sugerida:
☐ Licitação ☒ Procedimento auxiliar: ☐ credenciamento ☐ pré-qualificação ☐ p. de manifestação de interesse ☒ sistema de registro de preços ☐ registro cadastral ☐ Dispensa de Licitação em razão do valor do objeto (art. 75, I e II). ☐ Dispensa de Licitação para manutenção e/ou aquisição de peças de veículos automotores com valor não superior aquele estabelecido no art. 75, § 7º da Lei nº 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação (demais hipóteses do art. 75). ☐ Inexigibilidade de Licitação.
Justificativa:
A contratação a ser delimitada em sede de Estudo Técnico Preliminar mostra-se necessária diante da demanda contínua por materiais odontológicos indispensáveis à manutenção e ao adequado funcionamento dos serviços prestados pelo setor de saúde bucal do Município. Tal necessidade decorre da responsabilidade constitucional dos entes municipais na execução das ações e serviços públicos de saúde, conforme diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), visando assegurar o atendimento integral à população. Nesse contexto, a aquisição dos referidos materiais é fundamental para garantir a continuidade, eficiência e qualidade dos atendimentos odontológicos ofertados à coletividade. Os materiais odontológicos constituem insumos essenciais para a realização de procedimentos clínicos, preventivos e restauradores, contribuindo diretamente para a promoção da saúde bucal, prevenção de agravos e melhoria da qualidade de vida dos usuários do sistema público de saúde. Ademais, a presente contratação encontra respaldo na Lei nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como nas normativas que regulamentam a atenção básica e a organização dos serviços de saúde no âmbito do SUS. Dessa forma, a futura contratação justifica-se pelo interesse público envolvido, sendo medida indispensável para assegurar a regularidade na oferta dos serviços odontológicos e o atendimento adequado às demandas

Assinado por 2 pessoas: CAMILA VALERIA MACHADO e MARINA GOMES MOREIRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itabera.1doc.com.br/verificacao/95D5-7621-91A6-425C> e informe o código 95D5-7621-91A6-425C

da população.

Previsão no Plano de Contratações Anual:

Está previsto no PCA do exercício de 2026.

Previsão da data em que deve ser assinado instrumento contratual:

Para o pleno atendimento do interesse público envolvido na solução da contratação, espera-se que o instrumento contratual seja assinado até junho, conforme previsão no PCA.

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

Camila Valeria Machado
Assessora de Saúde

Encaminhe-se à autoridade competente para ciência e autorização de abertura de processo.

Autorizo a abertura deste processo.

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

Marina Gomes Moreira Freitas
Diretora Geral de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 95D5-7621-91A6-425C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAMILA VALERIA MACHADO (CPF 381.XXX.XXX-00) em 30/04/2026 08:38:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARINA GOMES MOREIRA (CPF 144.XXX.XXX-70) em 30/04/2026 09:26:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itabera.1doc.com.br/verificacao/95D5-7621-91A6-425C>